



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 130, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, na modalidade EAD, a ser ofertado pela UAB, Câmpus Passo Fundo, para vigor em julho de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.002171.2023-19, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, na modalidade EAD, a ser ofertado pela UAB, Câmpus Passo Fundo, para vigor em julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC LETRAS (anexado em 05/07/2023 16:59:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2023 17:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233397

Código de Autenticação: f6b1c43113

